

Relatório Consulta Pública  
Estudo de Impacte Ambiental



AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA DE MONTE CHÃOS

Sines

Évora

Dezembro de 2020

## Índice

1. Introdução	3
2. Período de Consulta Pública	3
3. Documentos publicitados e locais de consulta	3
4. Modalidades de Publicitação	3
5. Participações na Consulta Pública	3
6. Síntese do Resultado das participações recebidas	4
• Discordância	4
• Geral	4
7. Conclusão	4

### ANEXO I

- Comentários recebidos no âmbito da Consulta Pública através do Portal Participa

### ANEXO II

- Anexo ao comentário da REN Serviços, SA

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

### Estudo de Impacte Ambiental Ampliação da Pedreira de Monte Chãos

#### 1. Introdução

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação da Pedreira de Monte Chãos.

#### 2. Período de Consulta Pública

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, desde o dia 10 de novembro até ao dia 23 de dezembro de 2020.

#### 3. Documentos publicitados e locais de consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e o respetivo Resumo Não Técnico (RNT) foram disponibilizados para consulta na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e nos sites – [www.ccdr-a.gov.pt](http://www.ccdr-a.gov.pt); [www.participa.pt](http://www.participa.pt).

#### 4. Modalidades de Publicitação

A publicitação da Consulta Pública do EIA e do respetivo Resumo Não Técnico foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal de Sines e na Junta de Freguesia de Sines.
- Afixação de Anúncio na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.
- Divulgação através da *internet* na *homepage* da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo e no *site participa.pt*.

#### 5. Participações na Consulta Pública

No âmbito da consulta pública, foram recebidas, através do *site participa.pt*, duas (2) participações, sendo uma delas (1) proveniente de um particular e a outra (1) da REN Serviços, SA.

Uma das participações (1) é de discordância relativamente ao projeto e a outra é de carácter geral.

## 6. Síntese do Resultado das Participações Recebidas

Apresenta-se, em seguida, a síntese e a transcrição adaptada dos aspetos considerados mais relevantes dos contributos recebidos (anexos I e II), sem prejuízo da necessária análise técnica detalhada, no âmbito da Comissão de Avaliação.

### Discordância

Os principais fundamentos apresentados foram:

- (...) verdadeira destruição ambiental e verdadeiras cicatrizes na paisagem que duram milénios
- Qual o sentido de levar a pedreira até junto do porto e da escola básica nº 3 de Sines? As crianças são obrigadas a respirar as poeiras da atividade?
- Onde existe atividade de extração nada mais cresce no local durante séculos.
- Até que as empresas se responsabilizem pela recuperação efetiva ambiental e paisagística da sua atividade nem mais 1 m2 deveria ser licenciado.
- O habitual é ficarem detritos amontoados indefinidamente, nuvens de poeira e resíduos sujeitos a escorrimentos que poluem lençóis freáticos.

### Geral

- (...) este projeto vai ser desenvolvido na proximidade de uma servidão de infraestruturas da **Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN)**. Assim sendo, devem ser tidas em consideração as condições para a implementação deste projeto definidas na carta (ref.ª REN 9601/2020) apresentada no anexo II.

## 7. Conclusão

Foi recebido um comentário de discordância relativamente ao projeto. Foi, também, recebida uma comunicação da REN Serviços, SA, com a compilação das informações que esta entidade considera relevantes para a implementação do projeto.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

## ANEXO I



### Dados da consulta

<b>Nome resumido</b>	Ampliação da Pedreira de Monte Chãos
<b>Nome completo</b>	Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação da Pedreira de Monte Chãos
<b>Descrição</b>	A Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S. A. pretende proceder ao licenciamento da ampliação da Pedreira de Monte Chãos em 38,8 ha. A Pedreira de Monte Chãos tem uma área licenciada de 105, 7 ha e pretende-se a sua ampliação para uma área total de 144,5 ha.
<b>Período de consulta</b>	2020-11-10 - 2020-12-23
<b>Data de início da avaliação</b>	2020-12-24
<b>Data de encerramento</b>	
<b>Estado</b>	Em análise
<b>Área Temática</b>	Ambiente (geral)
<b>Tipologia</b>	Avaliação de Impacte Ambiental
<b>Sub-tipologia</b>	Procedimento de Avaliação
<b>Código de processo externo</b>	
<b>Entidade promotora do projeto</b>	Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S. A.
<b>Entidade promotora da CP</b>	CCDR Alentejo
<b>Entidade coordenadora</b>	CCDR Alentejo
<b>Técnico</b>	Rosário Ramalho

### Eventos

### Documentos da consulta

---

Aditamento e Anexos	Documento <a href="https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/CP_Monte_Chaos/ADITAMENTO_e_ANEXOS.zip">https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/CP_Monte_Chaos/ADITAMENTO_e_ANEXOS.zip</a>
Relatório Síntese+Anexos+Peças Desenhadas	Documento <a href="https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/CP_Monte_Chaos/RELATORIO.zip">https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/CP_Monte_Chaos/RELATORIO.zip</a>
Resumo Não Técnico (RNT).	Documento <a href="https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/CP_Monte_Chaos/RNT.zip">https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/CP_Monte_Chaos/RNT.zip</a>
Plano de Pedreira	Documento <a href="https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/CP_Monte_Chaos/PLANO_DE_PEDREIRA.zip">https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/CP_Monte_Chaos/PLANO_DE_PEDREIRA.zip</a>
Plano de Deposição e Gestão de Resíduos	Documento Plano Deposição Gestão Resíduos_1966.pdf

---

## Participações

---

### **ID 38662 REN em 2020-11-19**

#### **Comentário:**

Conforme descrito na carta ref.<sup>a</sup> REN 9601/2020, em anexo, este projeto vai ser desenvolvido na proximidade de uma servidão de infraestruturas da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN). Assim sendo, devem ser tidas em consideração as condições para a implementação deste projeto definidas na carta ref.<sup>a</sup> REN 9601/2020, em anexo

**Anexos:** 38662\_Carta REN\_9601-2020\_Proc. AIA\_Ampliação da Pedreira de Monte Chãos\_signed.pdf

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Geral

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

### **ID 38595 Albino Matias em 2020-11-10**

#### **Comentário:**

No que diz respeito a pedreiras, deveriam era ser fechadas face à verdadeira destruição ambiental e verdadeiras cicatrizes na paisagem que duram milénios. Qual o sentido de levar a pedreira até junto do porto e da escola básica nº 3 de Sines? As crianças são obrigadas a respirar as poeiras da atividade? Onde existe atividade de extração nada mais cresce no local durante séculos. Até que as empresas se responsabilizem pela recuperação efetiva ambiental e paisagística da sua atividade nem mais 1 m2 deveria ser licenciado! O habitual é ficarem detritos amontoados indefinidamente, nuvens de poeira e resíduos sujeitos a escorrimentos que poluem lençóis freáticos. Totalmente contra.

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---